Decreto Legislativo Nº 06/2015

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou, e eu, em consonância com o que estabelece o Art. 36, Inciso IV da Lei Orgânica de Igarassu, Promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário de Igarassu, a Sra. **Isis Lindoso Jamil**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela mesma, em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o Diploma e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da Comenda a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 30 de setembro de 2015

Ademar Soares de Barros
Presidente